



EDITAIS

18/10/2024

Por: Alencar



GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E
RECURSOS HÍDRICOS
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE
MANEJO EM ÁREA DE POSSE

CRMAP. Nº 07/2024/DIFLOR

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001 Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada n.º. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual n.º. 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar n.º. 007 de 26 de Agosto de 1994, Lei Estadual n.º 986/2015 e a Instrução Normativa da FEMARH/RR IN n.º 05/2016, conforme disposto no art. 6º que instituiu o CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE MANEJO EM ÁREA DE POSSE, registrado na FEMARH no processo SEI 18201.009541/2024.88

NOME: ARGILSON RAIMUNDO PEREIRA MARTINS
CPF/CNPJ: 566.268.602-59
ENDEREÇO: VICINAL 06, S/N, ZONA RURAL.
MUNICÍPIO: CAROEBE/RR

ATIVIDADE: MANEJO FLORESTAL DE FLORESTA NATIVA.

ÁREA
AUTORIZADA: 441,9251 HECTARES

EMPREENDIMENTO: FAZENDA TRÊS CORAÇÕES

ENDEREÇO: VICINAL 03, KM 03, GLEBA BALIZA, MUNICÍPIO DE CAROEBE/RR

VALIDADE: 18/10/2029

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada às condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo. Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.


WAGNER SEVERO MOGUEIRA
Presidente da FEMARH

Boa Vista/RR, 18 de outubro de 2024.


DANIEL LUIZ OLIVEIRA
Diretor da DIFLOR/FEMARH

FEMARH
Avenida Ville Roy, 4935 São Pedro - Boa Vista - RR
CEP 69.306-040
TELEFAX: 095 2121-9190

Acesse: <https://cnbv.com.br>